Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) é uma agência especializada do sistema das Nações Unidas, criada na sequência da última Grande Guerra, com a adoção do Ato Constitutivo em 16 de Novembro de 1945. Conta atualmente com 193 Estados membros.

Tem como principal objetivo contribuir para a paz, o desenvolvimento sustentável e os direitos humanos, criando as condições para um diálogo entre as civilizações e os povos nos domínios da Educação, das Ciências, da Cultura e da Comunicação e Informação.

Os trabalhos da UNESCO desenvolvem-se em torno das seguintes temáticas:

- Educação para o Séc. XXI (Educação para Todos)
- Favorecer a liberdade de expressão
- Proteger o património e favorecer a criatividade
- Aprender a viver juntos
- Construir sociedades do conhecimento
- Um planeta, um oceano
- Ciência ao serviço de um futuro sustentável.

Ao longo da sua existência inúmeros países foram aderindo à UNESCO, contando atualmente com 193 Estados-membros. Portugal reintegrou a Organização em 11 de Setembro de 1974.

No âmbito da Educação, a principal tarefa da UNESCO consiste em promover a educação de qualidade para todos (Programa Educação para todos), entendida como direito fundamental do indivíduo.
Neste sentido, a Organização tem desenvolvido ao longo da sua existência um trabalho fundamental em prol da educação à escala global, apoiando os países na formulação das políticas educativas, oferecendo assistência técnica, publicando documentos normativos, desenvolvendo projetos inovadores, reforçando as capacidades e facilitando parcerias entre os atores públicos, privados e não-governamentais para garantir uma melhor coordenação de esforços e fomentar o empenhamento político.

No domínio da Ciência, a UNESCO tem ajudado os países a investir em ciência, tecnologia e inovação, a desenvolver políticas nacionais de ciência, a reformar os seus sistemas de ciência e a reforçar a sua capacidade de acompanhamento e avaliação das suas performances através de indicadores e estatísticas que levam em conta a grande variedade dos diferentes contextos específicos de cada país.

A realização de conferências internacionais e a criação de redes interativas constituem importantes meios de diálogo político e partilha de informação incentivados pela UNESCO.

Conferência Geral da UNESCO

A Conferência Geral, constituída pelos representantes dos Estados-membros, determina a orientação e a linha de conduta geral da Organização, aprovando o seu programa e orçamento bienal.
A delegação portuguesa, que reúne os representantes dos ministérios das áreas de competência da UNESCO, é geralmente chefiada pelo Ministro da Educação e Ciência.
O chefe de delegação tem oportunidade de intervir em sessão plenária, apresentado uma declaração sobre as políticas nacionais nas áreas da educação, ciência, cultura e comunicação social e também sobre as linhas orientadoras do programa da UNESCO para o biénio seguinte.

Comissão Nacional da UNESCO

Cada Estado-Membro da UNESCO possui uma Comissão Nacional.

A Comissão Nacional da UNESCO (CNU), criada em 1979, pelo Decreto-Lei nº 218/79, de 17 de Julho, visa por em prática os objetivos da Organização em Portugal.

A CNU desenvolve atividades no âmbito das quatro áreas de mandato da UNESCO – educação, ciência, cultura e comunicação – e nas áreas temáticas desta Organização, difundindo e dinamizando em Portugal as políticas e os programas aprovados no seio da UNESCO, em colaboração com as demais entidades governamentais e os diferentes grupos ativos na sociedade.
O Ministério da Educação e Ciência integra o Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO através de representantes dos organismos que tutelam as áreas da educação e da ciência, designadamente a Secretaria-Geral do MEC, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, a Direção-Geral do Ensino Superior, bem como o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, entre outros.

Sistemas de Escolas Associadas da UNESCO
A Rede de Escolas Associadas da UNESCO (*ASPnet, Associated Schools Project Network*), lançada em 1953, estabelece atualmente a ligação entre cerca de 9000 escolas e outras instituições educativas de 180 países.
A Rede constitui um laboratório orientado para a inovação, desenvolve programas para promover uma educação de qualidade e aborda problemas atuais como a proteção do ambiente e a aprendizagem intercultural.
Em Portugal a Rede conta com 75 estabelecimentos de ensino. As escolas portuguesas que fazem parte do Sistema de Escolas Associadas (SEA) da UNESCO integram o sistema educativo nacional, sendo administradas de acordo com esse mesmo sistema.
A Comissão Nacional da UNESCO coordena o Sistema de Escolas Associadas portuguesas.

+ Info:

- **Sítio da UNESCO** [link: http://www.unesco.org]
- **Página das Conferências Gerais da UNESCO** [link: http://www.unesco.org/new/en/general-conference/]
- **Página da Comissão Nacional da UNESCO** [Link: http://www.unescoportugal.mne.pt/pt/]
- **Página da Comissão Nacional da UNESCO dedicada à cooperação no domínio da educação** [Link: https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/educacao-para-o-seculo-xxi]
- **Página da Comissão Nacional da UNESCO dedicada à cooperação no domínio da ciência** [Link: https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/ciencia-para-um-futuro-sustentavel]
- **Página da Comissão Nacional da UNESCO dedicada à cooperação no domínio das escolas associadas** [Link: hhttps://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/redes-unesco/escolas-associadas-da-unesco